



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

Relatório Final

Petição N.º 105/XV/1.^a

1.ª Peticionária: Susana Marques

Relator: Deputado António Monteiro (PS)

N.º de assinaturas: 8118

Assunto: «*Salvar o Jardim da Parada - Contra o Traçado da Expansão da Linha Vermelha de São Sebastião a Alcântara*»



Comissão de Ambiente e Energia

ÍNDICE

I. NOTA PRÉVIA

II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

III. ANÁLISE DA PETIÇÃO

IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

V. OPINIÃO DO RELATOR

VI. CONCLUSÕES E PARECER

VII. ANEXOS

I. NOTA PRÉVIA

A Petição 105/XV/1.^a, subscrita por 8118 peticionários, tem como 1º subscritor Susana Maria de Jesus Marques e deu entrada na Assembleia de República a 1 de fevereiro de 2023. A petição baixou à Comissão de Ambiente e Energia, a 3 de fevereiro de 2023, para apreciação e elaboração do respetivo relatório. Na reunião da referida Comissão, de 7 de março de 2023, foi esta petição admitida liminarmente e nomeado relator substituto o signatário do presente relatório.

II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

Os signatários da petição apelam à Assembleia da República para que exerça os seus poderes e competências por forma a que seja encontrada uma solução alternativa para a estação do metropolitano de Campo de Ourique, fora do Jardim da Parada.

A pretensão é justificada por uma exposição dos principais motivos expressos na respetiva petição, a saber:

- 1- Esta intervenção no Jardim da parada vai alterar a sua configuração atual e a sua dinâmica social;
- 2- Os peticionários afirmam que é o único jardim do bairro, património natural, local de encontro e fruição de gerações, crianças e adultos, apropriado há muito pela população e não pode ser sacrificado pela construção da estação do metropolitano;
- 3- Os peticionários pretendem preservar a integridade do jardim, que é de todos.

Os peticionários argumentam ainda que a mobilidade é desejável, mas não à custa da destruição do jardim e da destruição das suas árvores centenárias. Na petição entregue afirmam “O Metropolitano em Campo de Ourique, Sim, Estação no Jardim da Parada, NÃO!”.

O movimento de cidadãos “Salvar o Jardim da Parada” e todos aqueles que assinaram a Petição Pública, expressam a sua indignação sobre a localização da futura estação do metro de Campo de Ourique, de acordo com o projeto apresentado na Consulta Pública e na sessão de esclarecimentos promovida pela Camara Municipal de Lisboa (CML) e o metropolitano de Lisboa, E.P.E. com o apoio da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,

Comissão de Ambiente e Energia

do plano de expansão da linha vermelha do metropolitano de Lisboa entre São Sebastião e Alcântara.

Para os peticionários, a sessão pública de esclarecimento, realizada a 8/06/22, ocorreu, 6 dias após findo o prazo de Consulta Pública, a 2/06/2022, no “Participa.pt”, apresentando à população a expansão da linha vermelha com um facto consumado sem que lhe fosse dada a possibilidade de se pronunciar sobre a mesma.

Afirmam que constitui condição indispensável para o exercício de cidadania, da participação na vida pública, para a responsabilização e o controlo externo dos poderes públicos, ao abrigo do art.º 108º e do ponto 2 do art.º 48º da Constituição da República Portuguesa.

É solicitada a revisão do projeto de expansão, cofinanciado pelo Conselho Europeu, no seu programa Next Generation EU, instrumento de mitigação do impacto económico e social, onde se enquadra o programa de aplicação nacional, designado por Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), onde é obtido o financiamento para a referida obra.

Também alegam o desrespeito de diversos acordos, tais como: o “Pacto dos Autarcas”; Lisboa “Capital Verde Europeia”; o bem-estar físico e mental dos habitantes “Uma praça em cada Bairro e o projeto “Bairro Saudável”, neste projeto de expansão da Estação do Metro.

Apresentam um parecer desfavorável emitido pela Quercus, afirmando que a construção originará uma impermeabilização do subsolo e o seu desenraizamento que culminará, não apenas no desaparecimento e abate das árvores previstas, mas num processo lento de devastação que levará à decrepitação das restantes árvores envolventes.

Por outro lado, concordam que a mobilidade urbana é um fator para a mitigação dos pressupostos da Política Ambiental e da avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional de Lisboa 2021-2027, no entanto, a mesma não pode nem deve sobrepor-se ou colidir com os objetivos da Política Ambiental da UE até 2030, nem colidir com a qualidade de vida das populações.

Criticam ainda o traçado de São Sebastião a Alcântara porque não contempla uma maior proximidade nodular à praça João Bosco, Prazeres, terminal de carreiras da Carris e elétrico e em Alcântara persiste incoerência entre o nóduo Estação de Alcântara-Terra, linha de Cascais, Alcântara Mar e futura linha intermodal sustentável (LIOS).

Comissão de Ambiente e Energia

Em suma, é exigida “que seja encontrada uma solução alternativa para a Estação de Campo de Ourique, fora do Jardim da Parada, afirmando que a proposta apresentada altera a configuração atual do jardim existente e a sua dinâmica social e ambiental”.

III. ANÁLISE DA PETIÇÃO

O objetivo da petição está claramente definido, as propostas apresentadas estão fundamentadas, o texto é inteligível e a 1ª peticionária está devidamente identificada, para além de cumprir os requisitos constitucionais, formais e de tramitação, estabelecidos no n.º1 do artigo 52.º (direito de petição e direito de ação popular) da Constituição da República Portuguesa, bem como no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República e, ainda, nos artigos 9.º, 17.º e seguintes da Lei n.º43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual (Exercício do Direito de Petição).

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, uma vez que esta petição foi subscrita por mais de mil cidadãos, mais precisamente 8118 signatários, mostrou-se obrigatório proceder à audição dos peticionários.

IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

No dia 13 de abril de 2023, pelas 14h, na sala 3 do Palácio de São Bento, teve lugar a audição dos subscritores da petição em análise, que contou com a presença da primeira peticionária, Susana Marques, acompanhada por outros peticionários, Margarida Vicente, João Almeida e João Cerejeiro.

Estiveram presentes, para além do Deputado Relator, António Monteiro (PS) em substituição da Deputada Raquel Ferreira e, signatário do presente relatório, os / as Deputado/as Pedro Cegonho (PS), Diogo Cunha (PS), Francisco Dinis (PS), José Pedro Ferreira (PS) e Barbara Dias (PS), e António Proa (PSD).

O Senhor Deputado António Monteiro (PS) assumiu a condução dos trabalhos em substituição da Deputada relatora, começando por dar as boas-vindas aos peticionários, a quem solicitou que se apresentassem. Prosseguiu, depois das apresentações, indicando os



Comissão de Ambiente e Energia

grupos parlamentares (GP) presentes nesta audição e descrevendo o modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra aos peticionários para uma exposição inicial.

A peticionária Margarida Vicente fez uma breve exposição dos fundamentos da petição começando por referir que os seus signatários consideram que o projeto de expansão do Metropolitano de Lisboa, através do prolongamento da Linha Vermelha, viola os artigos 65.º e 66.º da Constituição da República Portuguesa. Prosseguiu tecendo algumas considerações sobre este traçado, que abrange 4 estações, mas que no entendimento dos peticionários desconsiderou até critérios de mobilidade, como sucedeu, por exemplo, na escolha da estação de Campolide onde se ignorou, a proximidade às ligações ferroviárias. Quanto à escolha da localização da estação em Campo de Ourique, além de pôr em causa o jardim, consideram que também não tem em conta o critério da mobilidade. Referiu, a propósito, que este já é conhecido, por muitos, como o “traçado dos centros comerciais”.

Passou depois a apresentar a cronologia das ações empreendidas pelos peticionários que a seguir se resume:

- 26/05/22, ocorreu a única sessão de esclarecimento no âmbito do processo de consulta pública.
- 08/06/22, já depois de encerrado o período de consulta pública, a Freguesia de Campo de Ourique promoveu uma sessão de esclarecimento, com representantes do metro. Nessa ocasião, foram solicitados os estudos que fundamentaram a decisão de localização desta estação de metro.
- julho de 2022, é constituído o presente movimento cívico, que inicia a sua ação de informação à população.
- 05/07/22, foi enviada carta endereçada ao Metropolitano de Lisboa solicitando, formalmente, os estudos que fundamentaram as escolhas de localização das estações de metro.
- 29/08/22, a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) emite a Declaração de Impacto Ambiental (DIA).
- 27/09/22, é entregue Petição na Assembleia Municipal de Lisboa.
- 29/09/22, é aprovada, na Assembleia Municipal da Freguesia de Campo de Ourique, uma moção do BE contra a localização escolhida para a estação de Campo de Ourique, sendo

Comissão de Ambiente e Energia

também aprovada moção da IL reforçando os pedidos dos estudos ao Metropolitano de Lisboa.

- Durante o mês de outubro, o movimento participa em nas 6 sessões promovidas pela Junta de freguesia de Campo de Ourique, no Fórum 2030, e em 2 debates temáticos que ocorreram na Assembleia Municipal, por iniciativa do PCP. Também enviaram e-mail à CADA queixando-se da ausência da resposta aos pedidos de documentação.

- 03/11/2023, realizada audição, por videoconferência, na 8.^a Comissão da Assembleia Municipal de Lisboa, sobre a petição entregue.

- 08/11/22, foi entregue no Tribunal Administrativo de Lisboa, uma providência cautelar subscrita por 3 Associações.

- 18/01/23, o movimento fez diversas intervenções na reunião descentralizada da Junta de Freguesia da Estrela e entrega, ao Presidente da C.M. Lisboa, das impressões dos e-mails que nunca obtiveram resposta.

- 27/01/23, ocorre a Cerimónia, no Terreiro do paço, sobre a expansão da Linha Vermelha, com a presença do Ministro do Ambiente e Ação Climática, bem como de outras entidades. Entendem que este ato constituiu uma forma de pressão sobre a Justiça.

- Final do mês de janeiro, entrega da petição na Assembleia da República e no Parlamento Europeu (67/2023). Também tomaram conhecimento da resposta a pergunta de um eurodeputado sobre a alternativas de localização das estações de metro.

- 07/02/23, realizada audiência com o Vice-Presidente da C.M. Lisboa

- 14/03/23, o movimento foi ouvido, em audiência na Assembleia Municipal de Lisboa, onde aproveitaram para solicitar o relatório da suprarreferida audição na 8.^o Comissão.

- 21/03/23, audição na Assembleia da República do Secretário de Estado da Mobilidade, para justificar o aumento da despesa, não prevista, das obras de expansão do metro.

- 28/03/23, o movimento foi recebido Secretário de Estado da Mobilidade, onde expuseram os vários problemas associados a este projeto.

Concluiu sublinhando que o problema não se resume apenas às árvores.

A pedido dos peticionários foi, entretanto, distribuído documento por todos os Deputados presentes.



Comissão de Ambiente e Energia

Aberto o período de debate, fez a primeira intervenção o Senhor Deputado Pedro Cegonho (PS) que começou por saudar os petiçãoários salientando a importância da participação cidadã. Prosseguiu fazendo um enquadramento histórico de um tema que, segundo disse, se discute há mais de 20 anos. Afirmou que o planeamento estratégico que foi sendo feito para ultrapassar este problema, que impede que parte significativa do território da cidade continue afastada deste importante meio de transporte coletivo, confrontou-se sempre com o problema do financiamento. Esta condicionante foi, entretanto, ultrapassada, ficando o seu financiamento assegurado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Sustentou que a cidade tem direito a esta expansão do metro e que estes 4 km adicionais de rede permitirão que o metro chegue a mais de 4000 munícipes, que deixarão assim de utilizar o seu transporte individual, reduzindo o trânsito pendular na cidade. Defendeu, por isso, que o projeto terá um significativo impacto ambiental (positivo), estimando-se que a redução das emissões, no primeiro ano de utilização do metro, alcance as 6000t. de CO². Reconhecendo que a DIA traz preocupações relativamente a esta obra, recordou que também são apontadas várias medidas de mitigação nomeadamente a redução da área de estaleiro (reduzida a 15% da área do jardim) e o acompanhamento fitossanitário. Notou ainda que as obras terão impacto em 6 árvores, num total de 74 (da mesma espécie) e que pelo menos 4 serão replantadas.

Manifestou a sua opinião de que esta obra de expansão da rede de metro deve ser encarada como uma oportunidade e que o seu benefício para as pessoas, incluindo o seu impacto ambiental, será incomensuravelmente superior aos transtornos que ocorrerão durante a fase das obras. Questionou, por fim, os petiçãoários, sobre a importância que atribuem ao facto de as futuras gerações beneficiarem desta expansão do metro.

O Senhor Deputado António Proa (PSD) louvou a persistência dos petiçãoários numa altura que, conforme assinalou, o processo já vai bem avançado, sem possibilidade de alterações ou ajustes. Referiu que o seu especial interesse pelo tema decorre do facto, não apenas de residir em Lisboa, mas também da circunstância de assumir responsabilidades na Assembleia Municipal de Lisboa, sendo Presidente da 8.ª Comissão.

Destacou as iniciativas que o GP do PSD teve na Assembleia República, também referidas pelos petiçãoários, nomeadamente as audições ao Secretário de Estado da Mobilidade e à administração do Metro. Sobre o enquadramento institucional da matéria, referiu que esta foi uma decisão do Metropolitano de Lisboa, que é tutelada exclusivamente pelo Governo, não



Comissão de Ambiente e Energia

havendo, infelizmente, intervenção do município de Lisboa. Lamentou que o executivo municipal tenha sido confrontado com uma decisão fechada, uma imposição, que também considerou pouco transparente, e especialmente grave numa altura em que assumiam funções novos responsáveis na edilidade. Recordou que o PDM Lisboa previa três hipóteses de traçados para a expansão do metro e que nenhuma delas foi selecionada. Assinalou ainda que a administração do Metropolitano de Lisboa veio afirmar que os problemas foram mitigados por via das alterações que, entretanto, introduziram no projeto. Ainda assim, esta solução é, reconhecidamente, a que maior impacto arquitetónico e paisagístico terá. Concluiu pedindo aos petiçãoários que pronunciassem sobre as referidas garantias de mitigação e sobre a possibilidade de se tomarem medidas adicionais de mitigação.

A palavra foi devolvida aos petiçãoários para as intervenções finais tendo a petiçãoária Susana Marques frisado que os petiçãoários não são contra o metro, defendendo, porém, deviam ter sido ponderadas todas as localizações alternativas. Defendem, sobretudo, que a estação não deverá ficar no Jardim da Parada. Considerou, adicionalmente, que argumentos aduzidos pelo Deputado do GP do PS reproduzem a argumentação da administração do Metropolitano de Lisboa. Contestou a afirmação de que o dano desta obra se restringirá a 6 árvores, duvidando também da possibilidade de replantação das 4 árvores. Concluiu afirmando que, a seu ver, não há garantias de mitigação e que todas as árvores acabarão por morrer.

Depois, o petiçãoário João Almeida, reiterou que a posição dos signatários não é contra a expansão do metro. Deixou registada a sua dúvida sobre a possibilidade de replantação de uma das árvores, com 12 metros de altura, duvidando igualmente que a área de estaleiro venha a ocupar apenas 15% da área do jardim. Apontou alguns exemplos de outras localizações possíveis, estranhando a falta de explicações do Metropolitano de Lisboa sobre as razões que terão fundamentado a sua exclusão. Afirmou ainda que, na qualidade de engenheiro, até pode perceber essas razões, mas critica a ausência de explicações aos cidadãos. Em síntese, considerou ter havido um problema da falta de comunicação a até de “arrogância”, assinalando ainda que as explicações dos responsáveis do Metropolitano se reduzem à referência a critérios estatísticos e a matrizes de descritores. Destacou, por fim, o problema da ausência de estacionamento em Campo de Ourique, para acolher as inúmeras viaturas que irão confluir para esta zona, em redor da futura estação do metro.

Comissão de Ambiente e Energia

Finalmente, o peticionário João Cerejeiro salientou que, na sua perspetiva, as condições básicas para garantir a qualidade urbanística neste bairro, são postas em causa com este projeto. Considera haver aqui um precedente gravíssimo com consequências muito negativas para as gerações futuras. Acompanhou também a posição, já anteriormente expressa, de que não há medidas de mitigação suficientes e que há compromissos biológicos que serão postos em causa se este projeto avançar. Recordou, por fim, os compromissos assumidos no âmbito do Pacto Ecológico Europeu.

A peticionária Susana Marques retomou a palavra para uma intervenção final sobre o eventual risco de perda de financiamento deste projeto de expansão do metro. Expressou a sua opinião de que o Governo pode pedir a prorrogação do prazo para a execução desta obra, financiada no âmbito do PRR, e que, assim sendo, esse financiamento não se perderá.

O Senhor Deputado António Monteiro agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelos peticionários, tendo de seguida encerrado a audição e dado por concluídos os trabalhos.

As diversas informações sobre a audição, incluindo a gravação vídeo, podem ser encontradas na [página internet da petição](#).

V. OPINIÃO DO RELATOR

O Deputado relator, nos termos do disposto no artigo 137.º do Regimento, exime-se de emitir quaisquer considerações sobre a petição em apreço, deixando essa apreciação e análise política ao critério de cada Deputado/a e/ou Grupo Parlamentar.

VI. CONCLUSÕES E PARECER

1. A Comissão de Ambiente e Energia admitiu, a 1 de fevereiro de 2023, a Petição n.º 105/XV/1.^a “Salvar o Jardim da Parada – Contra o Traçado da Expansão da Linha Vermelha de São Sebastião a Alcântara”.



Comissão de Ambiente e Energia

2. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificada a 1.^a peticionária e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos na legislação em vigor.
3. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, uma vez que esta petição foi subscrita por mais de mil cidadãos, mais precisamente 8118 signatários, mostrou-se obrigatório proceder à audição dos peticionários.
4. Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares e ao Ministério do Ambiente e Ação Climática para os devidos efeitos.
5. O presente Relatório deve ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, na redação em vigor à data de entrada desta petição.
6. Face ao número de subscritores, e nos termos regulamentares e regimentais que vigoravam no momento da sua admissão, a petição deverá ser agendada e debatida em plenário.
7. Concluídas as diligências suprarreferidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários.

VII. ANEXOS

É anexado ao presente relatório a Nota de Admissibilidade da petição n.º 105/XV/1.^a

Documentos associados

Carta Aberta "Os Verdes" [\[formato PDF\]](#)

Carta Aberta da APAP [\[formato PDF\]](#)

Despacho VPAR [\[formato PDF\]](#)

Moção 01/2022 IL Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique [\[formato PDF\]](#)

Moção 04/GM-IL/2022 [\[formato PDF\]](#)

O Baluarte do Livramento e a Casa de Goa estão em perigo iminente [\[formato PDF\]](#)

Parecer do Engº Fernando Santos e Silva [\[formato PDF\]](#)

Parecer do Valor Histórico do Jardim da Parada [\[formato PDF\]](#)

Primeiro requerimento do Movimento "Salvar o Jardim da Parada" [\[formato PDF\]](#)

Resolução BE Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique [\[formato PDF\]](#)

Links associados

[Vídeo da Petição](#)

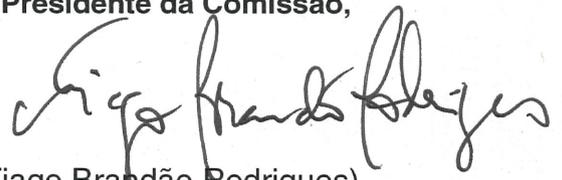
Palácio de S. Bento, 18 de maio de 2023

O Deputado Relator,



(António Monteiro)

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)